

## **PORTARIA Nº 208/2010**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 75 (setenta e cinco) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Marlene L. Bulegon Pilecco**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente aos quinquênios a seguir: 1994/1999 (15 dias); 1999/2004 (30 dias) e 2004/2009 (30 dias), a contar de 22 de setembro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 21-09-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo